



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.463

João Pessoa, Domingo, 12 de Outubro de 2003

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.416, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

**Disciplina a exploração de atividade lotérica no âmbito do Estado da Paraíba, institui outras modalidades de concursos de prognósticos e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O serviço público estadual de exploração de atividades lotéricas instituído pela Lei nº 1.192, de 2 de abril de 1955, será executado no Estado da Paraíba de acordo com as disposições desta Lei.

**Parágrafo único** - Consideram-se atividades lotéricas, para os fins previstos no caput, a loteria de números, a loteria instantânea, videoloteria, o sistema lotérico em linha/tempo real, a loteria especial permanente ou eventual, a loteria convencional e a loteria mista.

**Art. 2º** - Fica atribuída a LOTEPE - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, órgão de Regime Especial da Administração Direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social, criada pela Lei nº 1.192, de 02 de abril de 1955, e ratificada pelo Decreto Federal nº 40.549, de 12 de dezembro de 1956, a competência administrativa para dirigir, coordenar, executar, credenciar, autorizar, fiscalizar, distribuir e controlar a exploração do serviço público de atividades lotéricas.

**Art. 3º** - O serviço público estadual de exploração de atividades lotéricas tem como objetivo angariar recursos financeiros para o desenvolvimento de políticas estaduais de assistência e desenvolvimento social, fomento ao desporto, à cultura e para o incremento da segurança pública.

**§ 1º** - É vedada à inversão dos recursos de que trata este artigo para pagamento de pessoal, salvo para manutenção da própria LOTEPE.

**§ 2º** - O Poder Executivo, mediante decreto, disciplinará a aplicação dos recursos observados o disposto no caput deste artigo.

**Art. 4º** - As autorizações para exploração dos serviços lotéricos de que trata a presente Lei serão concedidas em observância aos critérios e requisitos objetivos estipulados em regulamento editado através de resolução a cargo da LOTEPE.

**Parágrafo único** - O valor das autorizações constam do anexo I a esta Lei.

**Art. 5º** - Poderão ser exploradas, mediante prévia autorização, as seguintes modalidades lotéricas que terão premiação em bens ou em dinheiro:

I - Loteria de Números - todo e qualquer concurso de sorteio manual, mecânico ou eletrônico de números, palavras, símbolos e loterias de qualquer natureza com distribuição de prêmios aos acertadores mediante rateio, prêmios pré-definidos ou prêmios bancados;

II - Loteria Instantânea - sorteios instantâneos realizados em bilhetes individuais próprios, mediante a cominação de números ou símbolos para a distribuição de premiação previamente estabelecida;

III - Videoloteria - equipamentos de apostas eletrônicas e eletromecânicas que operam com fichas, moedas, cédulas, cartões magnéticos e sistemas de créditos ou qualquer outra forma de identificação das apostas, que funcionarão em ambientes fechados, próprios para a atividade, com expressa autorização prévia da LOTEPE, sendo terminantemente proibida a entrada de menores de 18 (dezoito) anos.

IV - Sistema Lotérico em linha/tempo real - loteria de prognósticos baseados em técnicas e recursos de informática em linha e tempo real;

V - Loteria Especial - loteria em que se sorteiam ao acaso números de 01 até 90, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo;

VI - Loteria Convencional - venda de bilhetes previamente numerados, cujo sorteio efetivado em datas pré-flxadas, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

VII - Loteria Mista - venda de bilhetes que reúnem características de duas ou mais modalidades.

**Art. 6º** - Cada modalidade lotérica poderá dispor de outras características regulamentadas através da edição de resolução a cargo da LOTEPE.

**Art. 7º** - A premiação da loteria especial permanente será apenas em dinheiro, cujo montante não poderá exceder o valor arrecadado por partida.

**Art. 8º** - A exploração das atividades lotéricas, por autorização às pessoas jurídicas de direito privado, será feita mediante destinação a LOTEPE de taxa mensal calculada do modo seguinte:

I - Loteria de Números, Loteria Instantânea, Loteria Especial, Sistema Lotérico em linha/tempo real, Loteria Convencional e Loteria Mista, 10% (dez por cento) de receita bruta mensal;

II - Videoloteria, R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais por equipamento, corrigido o valor trimestralmente pela Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR - PB.

**Parágrafo único** - Entende-se como receita bruta o valor proveniente da venda de cartelas deduzido o valor da premiação e dos impostos incidentes.

**Art. 9º** - A inobservância as disposições desta Lei e das normas regulamentares implicará na imposição das seguintes sanções, que poderão ser aplicadas cumulativamente, além das penalidades criminais previstas em lei própria:

- I - multa:
  - a) na primeira autuação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por equipamento e/ou infração;
  - b) na segunda autuação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por equipamento e/ou infração; e
  - c) na terceira autuação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por equipamento e/ou infração.
- II - apreensão de equipamentos, materiais lotéricos e similares;

- III - suspensão temporária de funcionamento;
- IV - cassação da autorização ou credenciamento.

**Parágrafo único** - O valor das multas dispostas neste artigo será atualizado pela Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - PB, em periodicidade anual.

**Art. 10** - É terminantemente proibido aos menores de 18 anos de idade a utilização dos serviços lotéricos.

**Art. 11** - Nenhum tipo de modalidade lotérica poderá ser explorada no território do Estado da Paraíba sem a prévia autorização da LOTEPE.

**Parágrafo único** - A LOTEPE deverá emitir, mensalmente, um selo de inspeção/fiscalização das atividades lotéricas exploradas por agentes privados, que comprove a adequação dos estabelecimentos às normas legais.

**Art. 12** - (VETADO)

**Art. 13** - O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará a presente Lei, dispondo, inclusive, sobre os seus efeitos quanto aos serviços lotéricos que estejam sendo explorados à data de sua vigência.

**Art. 14** - Após 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, a LOTEPE deverá apresentar ao Comitê Gestor de Finanças do Estado relatório circunstanciado avaliando o funcionamento do sistema aqui autorizado.

**Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de outubro de 2003; 114ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

ANEXO I, Lei nº 7.416 de 10.10.2003

TIPOS	AUTORIZAÇÃO	RENOVAÇÃO
Autorização para funcionamento de Casa de Videoloteria	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00
Autorização para funcionamento das demais modalidades lotéricas	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
Credenciamento de Gráficas	R\$ 1.000,00	—
Autorização para impressão de cartelas	R\$ 500,00 Para série de 12.000	—

### VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,  
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar, por contrariar o interesse público e o art. 50 da Lei Federal nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais), o art. 12 do Projeto de Lei de nº 261/03, que disciplina a exploração de atividade lotérica no âmbito do Estado da Paraíba, institui outras modalidades de concursos de prognósticos e dá outras providências.

“Art. 12 - Fica permitido o funcionamento de Cassinos nas cidades turísticas do Estado da Paraíba”. (VETADO)

Razões de Veto

O veto se deve ao fato de jogos de azar, na modalidade em pauta, serem proibidos pela Legislação Federal, senão vejamos o que diz o art. 50 da Lei das Contravenções Penais:

“Art. 50 - Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele:

*Pena - prisão simples, de 3(três) meses a 1 (um) ano, e multa, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos móveis e objetos de decoração do local.*

*§ 1º - A pena é aumentada de um terço, se existe entre os empregados ou participa do jogo pessoa menor de 18 (dezoito) anos.*

*§ 2º - Incorre na pena de multa, quem é encontrado a participar do jogo, como ponteiro ou apostador.*

*§ 3º - Consideram-se jogos de azar:*

*a) o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte;*

*b) as apostas sobre corrida de cavalos fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas;*

*c) as apostas sobre qualquer outra competição esportiva.*

*§ 4º - Equiparam-se, para os efeitos penais, a lugar acessível ao público:*

*a) a casa particular em que se realizam jogos de azar, quando deles habitualmente participam pessoas que não sejam da família de quem a ocupa;*

*b) o hotel ou casa de habitação coletiva, a cujos hóspedes e moradores se proporciona jogo de azar;*

*c) a sede ou dependência de sociedade ou associação, em que se realiza jogo de azar;*

*d) o estabelecimento destinado à exploração de jogo de azar, ainda que se dissimule esse destino”.*

(grifo nosso)

Estas, senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 e 218-6524

acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembléa Legislativa.

João Pessoa, 10 de outubro de 2003.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Atos do Poder Executivo

(AG 5485 / 2003)

João Pessoa, 10 de outubro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 6º da Lei nº 7.032, de 29 de novembro de 2001, combinado com o Art. 7º da Lei nº 7.120, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** nomear para integrar o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo  
Severino Ramalho Leite
- Representante do Poder Legislativo  
Deputado Dênis Soares de Oliveira
- Representante das Empresas Concessionárias de Energia Elétrica  
Elenita Maria de Figueiredo Nóbrega
- Representante das Empresas Concessionárias de Distribuição de Gás

Canalizado

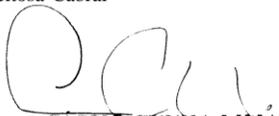
Cláudio José de Almeida Camargos

- Representante do Conselho dos Consumidores ou Usuários de Servi-

ços Públicos

Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho

- Representante da Curadoria do Consumidor  
Roberto Feitosa Cabral

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 3694

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3611 de 02 de outubro de 2003, página 03, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a JOSÉ GENARTE DE ARAÚJO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 143.811-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dr. Felizardo Teotônio Dantas, na cidade de Santana dos Garrotes.

Portaria nº 3695

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3606 de 02 de outubro de 2003, página 03, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a ZILMA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 145.704-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clóvis Bezerra Cavalcante, na cidade de Dona Inês.

Portaria nº 3696

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3605 de 02 de outubro de 2003,

página 03, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a LUIZ TRAJANO DE SOUZA, matrícula nº 85.432-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Duas Estradas.

Portaria nº 3697

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3601 de 02 de outubro de 2003, página 02, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a JOSEFA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº 145.418-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Márcia Gertrudes de Carvalho Neves, na cidade de Caiçara.

Portaria nº 3698

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3617 de 02 de outubro de 2003, página 02, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, matrícula nº 74.977-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Margarida R. Loureiro, na cidade de Emas.

Portaria nº 3699

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3616 de 02 de outubro de 2003, página 02, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a HUMBERTO ALVES DE LUCENA, matrícula nº 60.936-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio F. de Medeiros, na cidade de Malta.

Portaria nº 3700

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3615 de 02 de outubro de 2003, página 02, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA, matrícula nº 143.386-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes Meira, na cidade de São José do Bonfim.

Portaria nº 3701

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3587 de 02 de outubro de 2003, página 01, coluna 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a JOSEFA FÉLIX DE PONTES COSTA, matrícula nº 81.836-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiros CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 3702

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

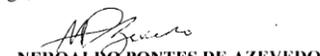
**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3614 de 02 de outubro de 2003, página 01, coluna 02, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a GILVANDA FAUSTO FRAGOSO, matrícula nº 143.384-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Gomes da Conceição, na cidade de Catingueira.

Portaria nº 3703

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3613 de 02 de outubro de 2003, página 01, coluna 02, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2003, que delegou poderes a FERNANDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 85.792-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Trajano Pires da Nóbrega, na cidade de Condado.

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 3568

João Pessoa, 30 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017731-1/2003-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE BATISTA PESSOA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 141.930-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aline Silva Madruga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, ambas na cidade Santa Rita.

UPG: 007 UTB: 1116

Portaria nº 3704

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ DE SALES, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 116.032-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fazenda Boa Vista, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Stella da Cunha-CEPES, ambas em Sapé.

UPG: 035 UTB: 1929

Portaria nº 3705

João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DINAH CARVALHO MENDES DAMSCENO, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 101.785-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor José Lins do Rêgo-CEPES, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1212

**Portaria nº 3706** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARGARIDA SILVA GOMES, Orientador Educacional, Código MAG-403.2, matrícula nº 78.077-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor José Lins do Rêgo-CEPES, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1212

**Portaria nº 3707** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERA LUCIA UCHOA RANGEL MAXIMO, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 63.624-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias-CEPES, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1033

**Portaria nº 3708** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 71.426-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Claudina Manguieira de Moura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcanti Gomes-CEPES, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1025

**Portaria nº 3709** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** designar LUZENILDA RODRIGUES COSTA DA SILVA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 141.183-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Padre Emidio Viana Correia-CEPES, na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 3092

**Portaria nº 3710** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA AUXILIADORA MOURA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 130.774-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Santo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortencio de Sousa Ribeiro-CEPES, ambas na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 3702

**Portaria nº 3711** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IVANILDA LOPES DE SOUSA, Orientador de Educacional, Código MAG-403.3, matrícula nº 61.533-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procopio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Nenzinha Cunha Lima-CEPES, ambas na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 3391

**Portaria nº 3712** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARILENE GUEDES SOBRAL DE MEDEIROS, Assistente Social, matrícula nº 107.169-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Hildon Bandeira, em Alagoa Grande, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capitulina Satyro, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1011

**Portaria nº 3713** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JACIARA GUEDES SOBRAL, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 83.720-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Demonstração de Alagoa Grande, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Apolinio Zenaide-CEPES, ambas na referida cidade.  
UPG: 003 UTB: 3661

**Portaria nº 3714** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020584-1/2003-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA GORETTE DE OLIVEIRA EMILIANO, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de História, matrícula nº 144.359-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz,

em Sumé, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3329

**Portaria nº 3715** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020840-5/2003-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA INEZ DE ARAUJO CAVALCANTI MENDES, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 116.324-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Suplência do Ensino Médio do Colegio Pio X./COEJA/SEC, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1134

**Portaria nº 3716** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020848-4/2003-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA DA PENHA ALVES CORDEIRO, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 97.087-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alice Azevedo, em Bayeux.  
UPG: 075 UTB: 1662

**Portaria nº 3717** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021190-4/2003-SEC,

**RESOLVE** designar LIZETE SOARES DE SOUSA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 84.734-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José Maria Pires, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1512

**Portaria nº 3718** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021186-0/2003-SEC,

**RESOLVE** designar RISOMAR DA SILVA VIEIRA, Professor Polivalente, Código MAG-401.7, da cadeira de Ciências, matrícula nº 83.705-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro de Estudos Supletivo Prof. Geraldo Lafayette Bezerra, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 112

**Portaria nº 3719** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021189-3/2003-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CARLOS CAVALCANTI DE MORAIS, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 66.778-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação e Ensino Fundamental Profª Claudina Manguieira de Moura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Presidente Médice, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1206

**Portaria nº 3720** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003696-6/2003-SEC,

**RESOLVE** designar ROSIBERIO FERREIRA BORBA, Assistente Técnico, matrícula nº 91.242-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Integrado de Educação Física-CIEF, desta Pasta.  
UPG: 200 UTB: 120

**Portaria nº 3721** João Pessoa, 10 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014247-0/2003-SEC,

**RESOLVE** designar CARLOS VLADEMIR GOMES DE BRITO, Professor, Código MAG-401.7, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 59.601-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Integrado de Educação Física-CIEF, desta Pasta.  
UPG: 200 UTB: 120

Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Controle da Despesa Pública

**PORTARIA Nº 144/GS**

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, c/c o artigo 15, inciso XXII do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

**RESOLVE** designar a Auditora de Contas Públicas MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA, Matrícula nº 147.117-1, para prestar serviço no Departamento de Controle da Administração Direta Descentralizada – DECADES.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
SECRETÁRIO

## Cidadania e Justiça

### PORTARIA/187/GS/SCJ/03.

Em 29 de setembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE exonerar LUIZ JOSÉ ROSADO, mat. 151.743-1, do Cargo de Administrador da Cadeia Pública de Nova Olinda, Símbolo DAI-201.1, em razão de sua inexistência na Estrutura Organizacional Básica desta SCJ.

### PORTARIA/188/GS/SCJ/03.

Em 01 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE exonerar IVAN LINS WANDERLEY, mat. 140.461-0, do Cargo em Comissão, de Administrador da Cadeia Pública da Comarca de SERRARIA, Símbolo DAI-201.1, desta Pasta.

### PORTARIA/189/GS/SCJ/03.

Em 01 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE nomear RIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo em Comissão, de Administrador da Cadeia Pública da Comarca de SERRARIA, Símbolo DAI-201.1, desta Pasta.

Vital do Rego  
Secretario

## Infra-Estrutura

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

#### PORTARIA N.º 116 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 055 de 19 de Fevereiro de 2003, a qual designou FRANCISCO DA SILVA SÁ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pontes e Edificações, símbolo CAS-3, da Diretoria de Obras.

#### PORTARIA N.º 117 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do memo nº 008-DRO.

#### RESOLVE:

1 - Designar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, Engenheiro Civil, matrícula 5172-1 para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pontes e Edificações, símbolo CAS-3, da Diretoria de Obras.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de 15 de abril de 2003.

#### PORTARIA N.º 291 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memo nº 031/03-DS.

#### RESOLVE:

1 - Dispensar o Servidor FREDERICO LUIZ BARRETO RABELO, Administrador, matrícula 5329-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir desta data.

#### PORTARIA N.º 292 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memo nº 031/03-DS.

#### RESOLVE:

1 - Designar o Servidor JOACY DIAS BORBA, matrícula 3758-3, ora à disposição deste Departamento, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir desta data.

#### PORTARIA N.º 293 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memo nº 031/03-DS.

#### RESOLVE:

1 - Designar o Servidor ELIÉZIO RAMOS DE AQUINO Engenheiro Civil, matrícula 5119-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria Financeira Administrativa da Diretoria Superintendente.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir desta data até ulterior deliberação.

Eng.º Marco Bonifácio de Araújo  
Diretor Superintendente DER - PB

## Administração

### RESENHA Nº 847/2003

### EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SSP	56.661-6	JOSÉ FRANCISCO DE ABREU	30	DE: 21.08.03 à 19.09.03
SEC	66.259-3	AMARO LÉLIS CAVALCANTI	30	DE: 30.07.03 à 28.08.03
SEC	67.316-1	MARIA LUIZA DE ARAÚJO NÓBREGA	30	DE: 01.09.03 à 30.09.03
SEC	68.356-6	MARIA DO S. DOS SANTOS CAVALCANTE	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SEC	81.851-8	MARIA EUDIVIA V. DE FIGUEIREDO	30	DE: 19.08.03 à 17.09.03
SEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	30	DE: 26.08.03 à 24.09.03
SEC	85.045-4	MARIA DE FÁTIMA ROLIM ARARUNA	30	DE: 21.08.03 à 19.09.03
SEC	85.314-3	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SA	89.413-3	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	30	DE: 20.08.03 à 18.09.03
SS	91.330-8	MARIA DAS GRAÇAS DE A. BEZERRA	30	DE: 01.09.03 à 30.09.03
SF	93.530-1	MARCONI VITA	30	DE: 26.08.03 à 24.09.03
SF	106.570-0	PAULO ROBERTO H. DE ARAÚJO	30	DE: 21.08.03 à 19.09.03
SS	109.560-9	MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	30	DE: 12.08.03 à 10.09.03
SSP	109.690-7	EDILMA ABRANTES DA COSTA	30	DE: 29.08.03 à 27.09.03
SS	124.804-9	EDNA MARIA MAXIMO DE MEDEIROS	30	DE: 27.08.03 à 25.09.03
SETRAS	129.938-7	LUSIA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	DE: 01.09.03 à 30.09.03
SEC	130.701-1	MARIA DE FÁTIMA XAVIER ARAÚJO	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
SEC	131.881-1	MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
SEC	134.824-8	ROSILDA HONÓRIO DA SILVA	30	DE: 01.09.03 à 30.09.03
SEC	136.576-2	ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS	30	DE: 31.08.03 à 29.09.03
SETRAS	137.931-3	FERNANDO PORPINO CÉSAR	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
SEC	141.585-9	FRANCISCA MARIA DE O. ROSENDO	30	DE: 20.08.03 à 18.09.03
SEC	142.225-1	KÁTIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO	30	DE: 05.09.03 à 04.10.03
SEC	143.343-1	JOSEFA SAMPAIO ALVES	30	DE: 05.09.03 à 04.10.03
SEC	681.718-1	IVONETE PEREIRA DA SILVA	30	DE: 21.08.03 à 19.09.03

PUBLIQUE-SE

### RESENHA Nº 848/2003

### EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	60.146-2	NEUZA PEREIRA DE LACERDA	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SEC	63.829-3	ANA LÚCIA DA SILVA MOREIRA	30	DE: 27.08.03 à 25.09.03
SEC	68.350-7	MARIA JOSÉ DE FRANÇA LEAL	30	DE: 01.09.03 à 30.09.03
SA	73.225-7	MARIA LÚCIA MACEDO DA CRUZ	30	DE: 22.08.03 à 20.09.03
DP	74.167-1	LÚCIA MARIA FARIAS DO REGO	30	DE: 04.08.03 à 02.09.03
SEC	74.731-9	AZENETE DOMINGUES DA SILVA	30	DE: 07.08.03 à 05.09.03
SEC	84.836-1	RAIMUNDA MARIA DE MACEDO	30	DE: 21.08.03 à 19.09.03
SEC	85.154-0	TEREZINHA ARAÚJO DA SILVA	30	DE: 06.08.03 à 04.09.03
SSP	91.019-8	DEUSDETE DANTAS DE ALMEIDA	30	DE: 20.08.03 à 18.09.03
DP	93.516-6	MOZENEIDE VIEIRA LOPES	30	DE: 08.08.03 à 06.09.03
SA	95.445-4	ZULEICA CORREIA DE ANDRADE	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SEC	99.937-7	MARCIA GUERRA BARRETO DE ARAÚJO	30	DE: 13.08.03 à 11.09.03
SEC	128.508-4	MARIA DA PENHA AVELINO BARBOSA	30	DE: 14.08.03 à 12.09.03
SEC	128.954-3	JOSÉ LOPES DE SOUSA	30	DE: 14.08.03 à 12.09.03
SEC	130.608-1	TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
SEC	130.675-8	MARIA BETANIA ZACARIAS DE ALMEIDA	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SECI	134.582-6	SÉRGIO JOSÉ DE SANTANA	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SEC	134.942-2	MARIA EUDIVIA V. DE FIGUEIREDO	30	DE: 19.08.03 à 17.09.03
SEC	137.818-0	VERA LÚCIA DA SILVA DANTAS	30	DE: 19.08.03 à 17.09.03
SEC	141.888-2	MARIA DO P. SOCORRO DOS S. FERREIRA	30	DE: 01.08.03 à 30.08.03
SEC	658.687-2	ERENEIDE DO MONTE MELO	30	DE: 16.08.03 à 14.09.03
SEC	660.108-1	JORGE MARINHO DE SOUZA	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
SEC	667.441-1	MARLY RIBEIRO TEIXEIRA	30	DE: 04.06.03 à 03.07.03
SEC	686.907-6	JOSÉ MANOEL PEDRO DA SILVA	30	DE: 13.08.03 à 11.09.03
SEC	692.710-6	MAZUREICH JOSE DO NASCIMENTO	30	DE: 19.08.03 à 17.09.03

PUBLIQUE-SE

### RESENHA Nº 849/2003

### EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	54.353-5	SIMONE ALVES SOBREIRA	30	DE: 11.08.03 à 09.09.03
SEC	56.496-6	RITA DE CÁSSIA LEITE ELIAS	30	DE: 12.08.03 à 10.09.03
SEC	59.378-8	MARIA TRAJANO DE ASSIS	15	DE: 11.08.03 à 25.08.03
SEC	60.040-7	SARAH TAVARES FORMIGA MOREIRA	30	DE: 13.08.03 à 11.09.03
SICTT	71.191-8	MARIA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE	30	DE: 09.08.03 à 07.09.03
SEC	72.837-3	ERIVANETE FELICIANO DA COSTA	30	DE: 14.08.03 à 12.09.03
SEC	74.401-8	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	15	DE: 11.08.03 à 25.08.03
SA	79.494-5	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	30	DE: 14.08.03 à 12.09.03
SEC	85.209-1	AURORA MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	15	DE: 11.08.03 à 25.08.03
SEC	94.639-7	GETULIO NUNES ERLICH	30	DE: 11.08.03 à 09.09.03
SEC	94.867-5	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAREDES	30	DE: 07.08.03 à 05.09.03
SF	109.512-9	SILVIO PAIVA JUNIOR	08	DE: 05.08.03 à 12.08.03
SEC	129.379-6	BENEDITA GOMES TENÓRIO	30	DE: 11.08.03 à 09.09.03
SEC	134.020-4	JOSEFA DA SILVA LEITE	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SEC	134.150-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	30	DE: 12.08.03 à 10.09.03
SEC	136.929-6	VANDA MÁRCIA GUEDES DE ARAÚJO	30	DE: 10.08.03 à 08.09.03
SEC	141.033-4	MARIA GORETT PONTES DE MELO	30	DE: 06.08.03 à 04.09.03
SEC	141.066-1	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
SEC	141.827-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE: 12.08.03 à 10.09.03
SEC	144.927-3	LUCIENE AZEVEDO DIAS	15	DE: 11.08.03 à 25.08.03
SS	149.250-1	JOSEFA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	30	DE: 12.08.03 à 10.09.03
SS	149.950-5	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	30	DE: 13.08.03 à 11.09.03
SS	150.502-5	MILZA MARIA DAS NEVES	30	DE: 12.08.03 à 10.09.03
SEC	687.471-1	ALESSANDRA CAMPOS C. BOTELHO	30	DE: 15.08.03 à 13.09.03
SEC	688.276-5	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	30	DE: 14.08.03 à 12.09.03

PUBLIQUE-SE

### RESENHA Nº 850/2003

### EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	16.168-3	MARCOS AURÉLIO BATISTA	60	DE: 08.08.03 à 06.10.03
SEC	58.738-9	RITA CARNEIRO DE SOUSA	60	DE: 22.08.03 à 20.10.03
SEC	64.210-0	NUBIA DE FÁTIMA GOMES DE SÁ	30	DE: 26.08.03 à 24.09.03
SEC	64.268-1	VIRGINIA MARIA RAMOS L. DE OLIVEIRA	60	DE: 14.08.03 à 12.10.03
SEC	65.257-1	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	90	DE: 22.08.03 à 19.11.03
SEC	68.089-3	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE BRITO	30	DE: 26.08.03 à 24.09.03
SEC	72.359-2	AMARILIS MARINHO BARBOSA	15	DE: 12.08.03 à 26.08.03
SEC	78.132-1	FRANCISCA GERUZIA ROCHA CARDINS	30	DE: 25.08.03 à 23.09.03
DP	90.920-3	DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA	30	DE: 05.08.03 à 03.09.03
SEC	92.157-2	LEDA MARIA AYRES DANTAS	60	DE: 22.08.03 à 20.10.03
SEC	95.182-0	RUTINEIDE FERREIRA LIMA FELIX	30	DE: 11.08.03 à 09.09.03
SEC	108.643-0	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE: 12.08.03 à 09.11.03
SEC	127.660-3	ROSSANA FLÁVIA CUNHA H. BARACHO	30	DE: 05.08.03 à 03.09.03
SEC	129.206-4	CELIDALVA SILVA SANTOS	15	DE: 13.08.03 à 27.08.03
SSP	135.813-8	JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ	90	DE: 11.08.03 à 08.11.03
SEC	142.337-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS	30	DE: 18.08.03 à 16.09.03
SEC	142.759-8	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE: 12.08.03 à 09.11.03
SS	150.285-9	MARIA LUIZA ARRUDA	60	DE: 06.08.03 à 04.10.03
SEC	651.731-5	MARIA DE LOURDES G. DA SILVA	30	DE: 19.08.03 à 17.09.03
SEC	666.254-4	JÚLIO PEDRO DA SILVA	15	DE: 20.08.03 à 03.09.03
SEC	670.525-1	MARIA DE LOURDES H. CARVALHO	15	DE: 05.08.03 à 19.08.03
SEC	686.728-6	ROSINETE ALVES DE ALMEIDA	60	DE: 12.08.03 à 10.10.03
SEC	688.190-4	MARIA JOSE COSTA PEREIRA	30	DE: 05.08.03 à 03.09.03
SEC	689.972-2	LINDINALVA PESSOA DA SILVA	60	DE: 11.08.03 à 09.10.03
SEC		MARIA SALETE A. NASCIMENTO	15	DE: 04.08.03 à 18.08.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 851/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEPLAN	66.324-7	JOANA DARK ALVES	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	70.594-2	CAROLINA PORFIRIO NEVES DE ARAÚJO	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SS	80.033-3	MARIA DO CARMO GOMES DE SÁ	60	DE 01.08.03 à 29.09.03
SEC	81.800-3	ROSA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
DP	84.608-2	MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	30	DE 07.08.03 à 05.09.03
DP	93.630-8	GONÇALO CASSIMIRO DA SILVA	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SF	98.829-4	MARIA DO SOCORRO LOURENÇO DINIZ	15	DE 14.08.03 à 28.08.03
SETRAS	104.179-7	AURICÉLIA MENDES SARMENTO	90	DE 31.07.03 à 28.10.03
SEC	106.199-2	ELIANE MARIA DO O	15	DE 07.08.03 à 21.08.03
SEC	129.351-6	MARINETE VICENTE DA CRUZ	30	DE 04.09.03 à 02.10.03
SCJ	130.251-5	MARIA JOSÉ DA SILVA	90	DE 13.08.03 à 10.11.03
SEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SEC	131.359-2	MARIA FRANCISCA F. DA S. GUILHERME	30	DE 21.08.03 à 19.09.03
SEC	131.657-5	MARIA DEUSALINE DANTAS DE OLIVEIRA	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	133.991-5	RAIMUNDA RITA DE ANDRADE	30	DE 10.07.03 à 08.08.03
SEC	134.070-1	FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SEC	134.629-6	LENILDA DE FARIAS ALVES	15	DE 11.08.03 à 25.08.03
SEC	137.845-7	AMARÍLIS MARINHO BARBOSA	15	DE 12.08.03 à 26.08.03
SEC	142.672-9	LEDA MARIA VITORIO FERNANDES	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	152.539-5	SANDRA RAMOS PEREIRA	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
SEC	657.035-6	RITA JOSÉ DOS SANTOS	60	DE 02.08.03 à 30.09.03
SEC	681.213-9	RITA DA SILVA DINIZ	15	DE 04.08.03 à 18.08.03
SEC	682.225-8	ELAN CIBELE ANTONINO DE A. SOUSA	60	DE 05.08.03 à 03.10.03
SEC	687.884-9	MAURIZIA MARIA DA SILVA	30	DE 01.08.03 à 30.08.03
SETRAS	900.326-6	MARY FRANCE TARGINO GOMES	30	DE 31.07.03 à 29.08.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 852/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	63.477-8	SEVERINA OLIVEIRA SOARES	15	DE 12.08.03 à 26.08.03
SEC	71.239-6	GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES	60	DE 18.08.03 à 16.10.03
SEC	81.987-5	ANÍSIA JANUÁRIA DE SOUSA VIEIRA	60	DE 18.08.03 à 16.10.03
SEC	84.580-9	GILCEMALIA GOMES DE ARAÚJO	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	84.908-1	MARIA ARAUJO DE MEDEIROS GUEDES	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
SEC	85.670-3	MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA	60	DE 15.08.03 à 13.10.03
SEC	85.673-8	DINEIDE DA SILVA MACIEL	08	DE 11.08.03 à 18.08.03
SEC	89.869-4	FRANCISCA SOARES ANDRADE	60	DE 21.08.03 à 19.10.03
SEC	90.146-6	NOEMIA VIEIRA DE CARVALHO	60	DE 13.08.03 à 11.10.03
PG	91.595-5	FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE	60	DE 12.08.03 à 10.10.03
SEC	116.783-9	ADOMAN JOSÉ DA SILVA	30	DE 19.08.03 à 17.09.03
DP	127.763-4	JOSEMARIA DA COSTA SILVA	15	DE 12.08.03 à 26.08.03
SEC	131.401-7	MARIA LUZIA CARNEIRO FERNANDES	30	DE 19.08.03 à 17.09.03
SEC	132.636-8	IVANILDA GALDINO DE SOUSA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	142.466-1	TERCINA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	DE 15.08.03 à 13.09.03
SEC	143.731-3	EUCI ALVES CAVALCANTE	60	DE 26.08.03 à 24.10.03
SEC	144.084-5	LIOZA FERREIRA DA CRUZ	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	144.059-4	MARIA CARLUCE MARQUES DOS SANTOS	30	DE 22.08.03 à 20.09.03
SS	150.813-0	SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SEC	662.219-4	MARIA CAVALCANTI DA SILVA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	681.513-8	GIOVANICE MATIAS DE ARAUJO	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	686.564-0	JOSEFA NEIDE RIBEIRO	45	DE 08.08.03 à 21.09.03
SEC	689.485-2	ANA MARIA FERNANDES DE ABREU	30	DE 15.08.03 à 13.09.03
SEC	693.363-7	BERNARDINO FRANCISCO DA S. NETO	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SS	999.461-1	RISOLENY SILVA DOS SANTOS	60	DE 15.08.03 à 13.10.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 853/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	50.262-6	OSMAN BATISTA DE MEDEIROS	30	DE 03.09.03 à 02.10.03
SEC	57.521-6	NORMÉLIA NEVES DE MEDEIROS	60	DE 01.09.03 à 30.10.03
SEC	61.582-0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	61.778-4	MARIA DO SOCORRO DE C. CRUZ	90	DE 25.08.03 à 22.11.03
SEC	65.286-5	RULTHE PIMENTEL MOTA	60	DE 24.08.03 à 22.10.03
SEC	65.990-8	LUZIA GAMBARRA DE SOUSA	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	72.984-1	JANDIRA MARIA DOS SANTOS	60	DE 02.09.03 à 31.10.03
SEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 01.09.03 à 29.09.03
DP	83.836-5	BERNARDO TAVARES Q. SOBRINHO	60	DE 19.09.03 à 17.11.03
SEC	84.142-1	RITA EUFLAUZINA DA NÓBREGA	60	DE 02.09.03 à 31.10.03
SEC	84.714-3	RITA DE CÁSSIA FELIX DE SOUSA	15	DE 01.09.03 à 15.09.03
SEC	89.896-1	WALTER FERREIRA DOS SANTOS	60	DE 02.09.03 à 31.10.03
SEC	106.517-3	MARIA DAURA GOMES	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	129.183-1	ISABEL ARCANGELA DE LUCENA	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	131.841-1	LUCIA DE FÁTIMA URTIGA DA COSTA	30	DE 21.08.03 à 19.09.03
SCJ	132.111-1	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	60	DE 02.09.03 à 31.10.03
SEC	134.715-2	ORLINDA DANTAS DE MACEDO	30	DE 17.08.03 à 15.09.03
SEC	134.771-3	MARIA DO SOCORRO SOUZA	90	DE 08.08.03 à 05.11.03
SEC	136.888-5	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	DE 19.08.03 à 17.09.03
SEC	141.569-7	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	30	DE 08.08.03 à 06.09.03
SEC	142.342-8	SANDRA HELENA NÓBREGA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	142.355-0	GEISA MARIA LOPES	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	143.021-1	MARGARENE DO SOCORRO M. BURITI	30	DE 19.08.03 à 17.09.03
SEC	666.293-5	MARIA DE LOURDES PEREIRA	30	DE 22.08.03 à 20.09.03
SEC	682.158-8	AUTA PATRICIA LOPES FORMIGA	30	DE 21.08.03 à 19.09.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 854/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	51.329-6	NARCIZA CAXTAXO LOPES	60	DE 05.08.03 à 03.10.03
SEC	62.139-1	JOÃO DO NASCIMENTO LOPES	60	DE 04.08.03 à 02.10.03
SF	70.313-3	OSMÍDIO DA SILVA GOMES	15	DE 07.08.03 à 21.08.03
SEC	74.346-1	ADAILTON RODRIGUES DE LACERDA	60	DE 28.08.03 à 26.10.03
SEC	74.540-5	MARIA GORETH JUVENAL	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	81.603-5	MARIA DE FÁTIMA C. RODRIGUES	60	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	83.781-4	MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES	20	DE 20.08.03 à 08.09.03
SEC	84.282-6	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	30	DE 04.08.03 à 02.09.03
SEC	84.492-6	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	86.133-2	RITA GONÇALVES ROLIM	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
SEC	87.925-8	NEUZA MARIA C. DE LACERDA	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
DP	92.074-6	JOÃO DE ASSIS BENTO	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
SEC	92.239-1	MARIA LUCENA DE MORAIS	05	DE 11.08.03 à 15.08.03
SS	95.479-9	MARIA SALETE REZENDE DE SOUSA	30	DE 04.08.03 à 02.09.03
SEC	98.555-4	ANA MARIA INACIO DA CRUZ	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SEC	98.576-7	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	60	DE 26.08.03 à 24.10.03
SEC	114.885-1	MARIA JOSÉ ALVES FORMIGA	30	DE 07.08.03 à 05.09.03
SEC	116.093-1	MARIA SALOMÉ SILVA DE AMORIM	15	DE 31.08.03 à 14.09.03
SEC	129.329-0	EDILEUZA XAVIER DA SILVA	30	DE 01.09.03 à 30.09.03
SEC	129.862-3	ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	60	DE 29.08.03 à 27.10.03
SEC	132.015-7	ANTONIO SOARES DE AZEVEDO	15	DE 01.09.03 à 15.09.03
SEC	141.658-8	HERMINIA MARIA DANTAS DOS SANTOS	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SEC	144.575-8	GILDENOR FELIX DE SOUSA	30	DE 03.09.03 à 02.10.03
SEC	662.385-9	JOANA XAVIER DE OLIVEIRA	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SEC	666.943-3	EDELZUITE DE FREITAS VIEIRA	30	DE 12.08.03 à 10.09.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 855/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.042-7	EULALIA TRIGUEIRO DA COSTA	15	DE 14.08.03 à 28.08.03
SEC	61.168-9	MARY LOIDE OLIVEIRA M. FORMIGA	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SIE	61.799-7	ROSÁLIA NAVARRO DE A. FERREIRA	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SEC	63.478-6	VANDA MARIA DE SOUSA LUCENA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	66.198-8	MARIA NAZARETH DACOSTA PINTO	15	DE 19.08.03 à 02.09.03
SEC	66.470-7	MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA	15	DE 28.08.03 à 11.09.03
SEC	72.207-3	MARIA DO SOCORRO CALADO	15	DE 18.08.03 à 01.09.03
SEC	74.552-9	JOSÉ CARLOS DA SILVA	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SSP	82.891-2	ODETE JOSÉ SOARES	15	DE 26.08.03 à 09.09.03
SA	83.163-8	MARGARETH CLEIA PRADO DE OLIVEIRA	15	DE 26.08.03 à 09.09.03
SEPLAN	85.616-9	MARINEIDE DE OLIVEIRA SILVA MEIRA	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SF	89.425-7	WILSON RODRIGUES BARBOSA	15	DE 27.08.03 à 10.09.03
SEC	89.758-2	EDUEZIA VIEIRA ALVES	15	DE 15.08.03 à 29.08.03
SEC	90.783-9	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	15	DE 12.08.03 à 26.08.03
SEC	103.110-4	HILDA GONÇALVES DE SOUZA	15	DE 14.08.03 à 28.08.03
SEC	116.275-6	ADAILTON RODRIGUES DE LACERDA	60	DE 28.08.03 à 26.10.03
SEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	15	DE 12.08.03 à 26.08.03
SEC	128.682-0	VALDEMIR JOAQUIM DE ANDRADE	15	DE 31.07.03 à 14.08.03
SEC	129.358-3	GIRLANE SILVA TORRES	30	DE 29.08.03 à 27.09.03
SEC	141.094-6	MARIA LUIZA RIBEIRO ROCHA	15	DE 18.08.03 à 01.09.03
SEC	142.007-1	MARILEIDE SOUZA DE QUEIROZ	15	DE 06.08.03 à 20.08.03
SEC	142.225-1	KÁTIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO	15	DE 21.08.03 à 04.09.03
SCDP	147.144-9	MARIA LIANE GOMES FERNANDES	15	DE 06.08.03 à 20.08.03
SEC	662.751-0	MARIA GOMES DE MOURA ALENCAR	15	DE 14.08.03 à 28.08.03
SEC	690.544-7	MÉRCIA REJANE GUEDES	15	DE 23.08.03 à 06.09.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 856/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	61.044-5	RICARDO BÁRCIA TITO	15	DE 19.08.03 à 02.09.03
SEC	62.825-5	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	15	DE 02.09.03 à 16.09.03
SETRAS	66.862-1	HAGAR MOREIRA ARAÚJO SILVA	90	DE 19.08.03 à 16.11.03
SF	74.171-0	ISA MARIA TRAVASSO CHIANCA	15	DE 01.09.03 à 15.09.03
SEC	77.213-5	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	15	DE 14.08.03 à 28.08.03
DP	80.769-9	MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO	15	DE 18.08.03 à 01.09.03
SEC	81.982-4	FRANCISCA FERREIRA LIMA	90	DE 18.08.03 à 15.11.03
SEC	85.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	DE 15.08.03 à 29.08.03
SEC	90.346-9	GIOVANNA DE LOURDES S. MENEZES	15	DE 13.08.03 à 27.08.03
SA	91.688-9	VALDEZ DOS SANTOS	15	DE 18.08.03 à 01.09.03
SEC	91.810-5	ROSANGELA MARIA DE F. MOUSINHO	15	DE 13.08.03 à 27.08.03
SS	92.459-8	ODALÉA MARIA PAREDES GOMES	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SEC	92.766-0	BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA	15	DE 29.08.03 à 12.09.03
SEC	96.868-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	15	DE 19.08.03 à 02.09.03
SS	112.189-8	EVANIL GAMA DO NASCIMENTO	15	DE 01.09.03 à 15.09.03
SEC	114.272-1	DENISE PIRES DE LACERDA	15	DE 07.08.03 à 21.08.03
SEC	136.159-7	AZENETE ESTEVÃO RUFINO	15	DE 28.08.03 à 11.09.03
SF	145.968-6	VALQUIRIA BEZERRA LIMA DA SILVA	15	DE 18.08.03 à 01.09.03
SA	146.520-1	MARIA DE LOURDES BALBINO LOPES	15	DE 01.09.03 à 15.09.03
SEC	693.639-3	MARIA DOS MILAGRES F. DINIZ	15	DE 13.08.03 à 27.08.03
SEC	696.089-8	YARLE GLEIDSON MEDEIROS LIMA	15	DE 13.08.03 à 27.08.03
SETRAS	900.313-4	HIVANISE CHAVES DE ALMEIDA	90	DE 26.08.03 à 23.11.03
SCJ	901.148-0	MAX DO NASCIMENTO		

## RESENHA Nº 859/2003

## EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	14.663-3	MARIA BARBOSA DE SOUSA E SILVA	20	DE 25.08.03 à 13.09.03
SEC	56.383-8	MARIA INES ALVES MONTEIRO	45	DE 30.07.03 à 12.09.03
SEC	63.365-8	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUTO	45	DE 08.08.03 à 21.09.03
SEC	69.379-1	MARINALVA DA SILVA ARAÚJO	60	DE 03.09.03 à 01.11.03
SEC	71.034-2	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	45	DE 21.08.03 à 04.10.03
DP	75.838-8	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA	20	DE 04.09.03 à 23.09.03
SEAG	81.130-1	MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL	20	DE 19.08.03 à 07.09.03
SA	83.379-7	MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	05	DE 11.08.03 à 15.08.03
SEC	83.696-6	FIDALMA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	20	DE 19.08.03 à 07.09.03
SEC	84.143-9	MARCÉLIA LINS CORREA	20	DE 13.08.03 à 01.09.03
SEC	86.074-3	MÁRCIA DA COSTA MARANHÃO	20	DE 08.08.03 à 27.08.03
SEC	98.200-8	IVANEIDE LUCENA DE MESQUITA	05	DE 11.08.03 à 15.08.03
SEC	109.369-0	MARLY DOMINGOS ALVES	30	DE 28.08.03 à 26.09.03
SF	112.704-7	GILVANETE RODRIGUES DA NÓBREGA	45	DE 15.08.03 à 28.09.03
SEC	124.375-6	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TEÓFILO	20	DE 19.08.03 à 07.09.03
SCJ	127.110-5	EVERALDO FERNANDES PESSOA JÚNIOR	20	DE 29.08.03 à 17.09.03
SEC	128.896-2	ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	20	DE 28.08.03 à 16.09.03
SA	134.642-3	MARIA GIRLEIDE SALUSTIANO DA SILVA	05	DE 18.08.03 à 22.08.03
SSP	135.773-5	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	21	DE 14.08.03 à 03.09.03
SA	134.786-1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	05	DE 11.08.03 à 15.08.03
SEC	143.663-5	LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS	20	DE 13.08.03 à 01.09.03
SEC	143.876-0	BALDUINO ANTONIO VIANA GOMES	60	DE 20.08.03 à 18.10.03
SEC	143.907-3	CLAUDINO JOSÉ PEREIRA L. FERREIRA	20	DE 21.08.03 à 09.09.03
SEC	147.016-7	NATÁLIA AMÉLIA LEITE MONTEIRO	45	DE 21.08.03 à 04.10.03
SEC	695.380-8	ANA QUITERIA VIRGOLINO	60	DE 02.07.03 à 30.08.03

PÚBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 837/2003

## EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	84.105-6	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA	120	DE 04.08.03 à 01.12.03
SEC	86.123-5	ANGELA MARIA B. DE AGUIAR BATISTA	120	DE 20.08.03 à 17.12.03
SEC	116.075-3	FERNANDA DA SILVA MELO	120	DE 25.08.03 à 22.12.03
SEC	132.202-8	JANCELIA MARIA FERREIRA	120	DE 29.07.03 à 25.11.03
SEC	132.242-7	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA	120	DE 18.08.03 à 15.12.03
SEC	132.462-4	MARIA MÁISA BATISTA	120	DE 04.08.03 à 01.12.03
PG	139.621-8	ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA	120	DE 01.08.03 à 28.11.03
SEC	143.427-6	VANDA AMARO LOPES	120	DE 22.08.03 à 19.12.03
SEC	145.751-9	MARIA DO SOCORRO BEZERRA JUSTO	120	DE 31.07.03 à 27.11.03
SF	146.355-1	BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO	120	DE 27.07.03 à 23.11.03
GC	153.151-4	MELCA FARIAS VIEIRA	120	DE 10.08.03 à 07.12.03
SEC	662.135-0	MARIA VILANI LEITE DA SILVA	120	DE 27.07.03 à 23.11.03
SEC	681.490-5	KÁTIA DOS SANTOS SILVA	120	DE 26.08.03 à 23.12.03
SEC	683.111-7	MARIA ROBERTA DUARTE DA COSTA	120	DE 18.08.03 à 15.12.03
SEC	687.796-6	MARIA ERINALDA DUARTE PINTO	120	DE 04.08.03 à 01.12.03
SEC	689.720-7	MARIA MARILENE DE ABREU BANDEIRA	120	DE 26.08.03 à 23.12.03
SEC	689.723-1	MARIA ESGISLEUDA N. DA COSTA	120	DE 25.08.03 à 22.12.03
SEC	690.468-8	MARIA JACQUELINE S. DE OLIVEIRA	120	DE 01.09.03 à 29.12.03
SEC	691.919-7	MARIA NAZARETH RODRIGUES NUNES	120	DE 04.09.03 à 02.01.04
SEC	693.879-5	JOSEFA PATRICIA DOS SANTOS XAVIER	120	DE 21.08.03 à 18.12.03
SEC	699.396-6	SEVERINA ESTEVAN DO NASCIMENTO	120	DE 28.08.03 à 25.12.03
SETRAS	900.227-8	GIOCONDA MARIA DA CUNHA MEDEIROS	120	DE 22.07.03 à 18.11.03
SETRAS	900.403-3	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	120	DE 10.08.03 à 07.12.03
SS	997.465-2	ROSEANE DA SILVA VICENTE	120	DE 28.08.03 à 25.12.03

PÚBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 838/2003

## EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	76.016-1	MARIA DO SOCORRO TUTU DE FREITAS	120	DE 06.08.03 à 03.12.03
SEC	84.506-0	ARTEDIA DERLAN D. DE OLIVEIRA	120	DE 11.08.03 à 09.12.03
SEC	120.896-9	MARIA DO SOCORRO LEITE DE CALDAS	120	DE 28.07.03 à 24.11.03
SEC	141.875-1	FERNANDA DA SILVA MELO	120	DE 25.08.03 à 22.12.03
SEC	144.123-0	MARLUCE MANGUEIRA DE ANDRADE	120	DE 18.08.03 à 15.12.03
SEC	144.912-5	SOLANGE QUEIROZ DO NASCIMENTO	120	DE 11.08.03 à 08.12.03
SS	148.472-9	EDIANE DA CRUZ SANTOS	120	DE 07.08.03 à 04.12.03
SEC	660.246-1	MARIA DA LUZ COUTINHO RAMOS	120	DE 23.07.03 à 19.11.03
SEC	681.338-1	ROSA VALERIA R. DE ALBUQUERQUE	120	DE 01.08.03 à 28.11.03
SEC	681.554-5	MIRIAM DOS SANTOS CORREIA	120	DE 10.08.03 à 07.12.03
SEC	682.483-8	MARIA ELENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	120	DE 20.08.03 à 17.12.03
SEC	683.311-0	ELZA GARCIA RODRIGUES	120	DE 31.07.03 à 27.11.03
SEC	683.599-6	MARIA DE FÁTIMA LEITE	120	DE 04.08.03 à 01.12.03
SEC	687.711-7	FRANCIMÁRIA SOUSA R. BERTO	120	DE 13.08.03 à 10.12.03
SEC	687.865-2	MARIA LEUDA LEITE DE CALDAS	120	DE 25.08.03 à 22.12.03
SEC	688.426-1	MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	120	DE 18.08.03 à 15.12.03
SEC	688.473-3	EMÍLIA DE RODAT DOS S. FRUTUOSO	120	DE 21.08.03 à 18.12.03
SEC	689.809-2	IVONETE GARCIA DOS SANTOS	120	DE 05.08.03 à 03.12.03
SEC	689.810-6	LÍRIDA DE OLIVEIRA LUCENA	120	DE 04.08.03 à 01.12.03
SEC	690.675-3	CHALINE DE CARVALHO ARAÚJO	120	DE 14.08.03 à 11.12.03
SEC	690.991-4	LUCIANA MARIA DE SOUSA	120	DE 25.08.03 à 22.12.03
SEC	693.310-6	MONICA MARIA ALVES VIEIRA SOARES	120	DE 19.08.03 à 16.12.03
SEC	693.812-4	ZILVANETE FARIAS COSTA	120	DE 31.07.03 à 27.11.03
SEC	694.375-6	DANIELLY FORMIGA L. DE ALMEIDA	120	DE 04.08.03 à 01.12.03
SS	997.354-1	NORMANDA DA GRAÇAS B. DA MOTA	120	DE 10.06.03 à 07.10.03

PÚBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 839/2003

## EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	53.977-5	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	60	DE 25.08.03 à 23.10.03
SEC	60.186-1	JOSETE DE FRANÇA M. MARQUES	30	DE 05.08.03 à 03.09.03
SEC	63.719-0	GISELIA DE LIMA ZACARIAS	10	DE 11.08.03 à 20.08.03
SEC	64.433-1	ZÉLIA MARIA O' LUCENA	20	DE 18.08.03 à 06.09.03
SEC	64.256-8	TEREZINHA REINALDO S. DE OLIVEIRA	20	DE 12.08.03 à 31.08.03
SEC	65.837-5	IVANETE MAYER BEZERRA	15	DE 15.08.03 à 29.08.03
DP	73.856-5	MARIA CLEYDE PAIVA COSTA	08	DE 06.08.03 à 13.08.03
SEC	77.235-6	VERA LÚCIA BAZANTE DE CARVALHO	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	84.815-8	TEREZINHA CAMPELO PIRES	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
SEC	85.236-8	ISABEL ABRANTES LEITE	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SEC	92.386-9	MARIA DE FÁTIMA GADELHA	15	DE 21.08.03 à 04.09.03
SEC	93.559-0	JOSÉ AILTON RAFAEL CHAVES	27	DE 20.08.03 à 15.09.03
SEC	96.168-0	MARIA DAS DORES AMORIM	19	DE 04.08.03 à 22.08.03
SEC	97.241-0	MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SEC	99.711-1	MARIA ALIETE GOMES	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SEC	130.340-6	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SEC	131.948-5	MARIA ZILMA SOARES DA SILVA	15	DE 04.08.03 à 18.08.03
SEC	136.376-0	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	15	DE 14.08.03 à 28.08.03
SEC	136.700-5	JOSIELBA CRUZ DE MEDEIROS	20	DE 21.08.03 à 09.09.03
SEC	137.495-8	NÚBIA BETANIA F. DE MEDEIROS	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	142.305-3	MARIA DO SOCORRO M. DOS SANTOS	15	DE 19.08.03 à 02.09.03
SEC	143.699-6	ADRIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	30	DE 09.08.03 à 07.09.03
SEC	143.782-8	MARIA IVOLITA PAULINO	60	DE 06.08.03 à 04.10.03
GC	146.936-3	ELIZABETE MIGUEL DA SILVA	15	DE 11.08.03 à 25.08.03
SEC	660.159-6	MARIA DE FÁTIMA C. S. DE OLIVEIRA	30	DE 06.08.03 à 04.09.03

PÚBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima  
Diretor de Recursos Humanos

## RESENHA Nº 840/2003

## EXPEDIENTE DO DIA 08.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.943-4	JORGE ALVARENGA DE ARAÚJO	30	DE 14.07.03 à 12.08.03
SEC	62.404-7	SEBASTIÃO FLORENCIO DE SOUSA	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SEC	63.286-4	MARIA TEREZA R. DE ALBUQUERQUE	15	DE 05.08.03 à 19.08.03
SEC	65.382-9	ESTER BATISTA MAIA MARTINS	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	65.647-0	MARIA DE FÁTIMA C. DE ANDRADE	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	66.294-1	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	66.319-1	MARIA AURORA JUVENAL DA FONSECA	60	DE 26.08.03 à 24.10.03
SEC	71.523-9	MARIA GILVANIRA MONTEIRO	30	DE 04.08.03 à 02.09.03
SETRAS	75.608-3	RITA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30	DE 20.07.03 à 18.08.03
SEC	85.474-3	MARIA IVOLITA PAULINO	60	DE 06.08.03 à 04.10.03
SEC	87.504-0	MARIA GOUVEIA	30	DE 23.07.03 à 21.08.03
SEC	92.386-9	MARIA DE FÁTIMA GADELHA	15	DE 06.08.03 à 20.08.03
SSP	94.838-1	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	20	DE 13.08.03 à 01.09.03
SEC	114.832-0	LEONILDA DANTAS WERTON	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	131.549-8	TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	134.170-7	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ CARNEIRO	30	DE 26.08.03 à 24.09.03
SEC	134.804-3	SUELENA ALMEIDA DE FARIAS	15	DE 28.07.03 à 11.08.03
SEC	136.376-0	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	20	DE 23.07.03 à 11.08.03
SEC	142.305-3	MARIA DO SOCORRO M. DOS SANTOS	15	DE 04.08.03 à 18.08.03
SEC	142.373-8	MARIA DAS NEVES FORMIGA DE MORAIS	15	DE 18.08.03 à 01.09.03
GC	146.936-3	ELIZABETE MIGUEL DA SILVA	08	DE 26.08.03 à 02.09.03
SEC	656.940-4	SANDRA LÍGIA LIMA	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SEC	662.299-2	MARILENE SANTOS COSTA	15	DE 30.07.03 à 13.08.03
SEC	689.740-1	ECILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	15	DE 12.08.03 à 26.08.03
SEC	692.056-0	REJANE BATISTA DA SILVA	30	DE 06.08.03 à 04.09.03

PÚBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 841/2003

## EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	54.359-4	JOSÉ MORAIS	90	DE 17.08.03 à 14.11.03
SEC	59.502-1	ALBA MARIA SILVEIRA DE SOUSA	30	DE 04.09.03 à 03.10.03
SEC	61.057-7	MARIA DO SOCORRO MOISES SOUZA	60	DE 22.08.03 à 20.10.03
SEC	61.729-6	INES FERREIRA LEITE	60	DE 04.08.03 à 02.10.03
SEC	62.785-2	TEREZINHA GOMES SARMENTO	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SEC	65.229-6	BERNADETE DE ASSIS	30	DE 28.08.03 à 26.09.03
SEC	67.516-4	MARIA DE FÁTIMA G. DA SILVA	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SEC	68.442-2	SEVERINA MARIA CARDOSO	30	DE 03.09.03 à 02.10.03
SEC	68.846-1	ANTONIA VALDIRA D. DE SANTANA	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SCJ	69.966-7	JUDIVAN LOPES BENTO DE SOUZA	30	DE 01.09.03 à 30.09.03
SEC	79.127-0	ROMULO CHARLES T. DE QUEIROZ	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SEC	83.780-6	LUZIA PIRES DE FIGUEIREDO	60	DE 04.08.03 à 02.10.03
SEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE AZEVEDO	30	DE 22.08.03 à 20.09.03
SAIA	87.030-7	MARIA DO SOCORRO SOUTO VITA	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	89.776-1	MARGARETH DE FÁTIMA A. ALVES	30	DE 28.08.03 à 26.09.03
SEC	90.696-4	MARIA DO ROSARIO R. R. CAVALCANTI	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SSP	91.059-7	FRANCISCO DE ASSIS R. RODRIGUES	30	DE 28.08.03 à 26.09.03
SS	96.147-7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORTE	30	DE 31.08.03 à 29.09.03
SEC	132.363-6	ANTONIO LEITE DA SILVA	60	DE 26.08.03 à 24.10.03
SEC	141.584-1	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	60	DE 27.08.03 à 25.10.03
SEC	141.993-5	MARIA VALQUÍRIA ALVES DA SILVA	30	DE 10.08.03 à 08.09.03

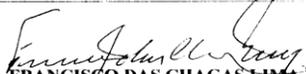
RESENHA Nº 844/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	59.340-1	MARIA DAS GRAÇAS F. F. WANDERLEY	30	DE 08.08.03 à 06.09.03
SEC	62.233-8	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	60	DE 04.08.03 à 02.10.03
SEC	66.891-5	MARIA DO SOCORRO PINTO	90	DE 02.08.03 à 30.10.03
SEC	67.129-1	NADIR BANDEIRA CEZAR	30	DE 07.08.03 à 05.09.03
SEC	69.912-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA	30	DE 04.08.03 à 02.09.03
SEC	73.968-5	MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
SEC	78.234-3	MARTA JERUSA MOREIRA	30	DE 07.08.03 à 05.09.03
SEC	84.525-6	LUIZA LUCÉLIA FERREIRA OLIVEIRA	30	DE 07.08.03 à 05.09.03
SEC	81.937-9	FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO C. DE LACERDA	60	DE 05.08.03 à 03.10.03
SEC	114.825-7	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	DE 22.08.03 à 20.09.03
SEC	114.873-7	MARIA DO SOCORRO P. MARTINS	90	DE 03.08.03 à 01.11.03
SEC	114.887-7	GENIRA DE SOUSA DANTAS	30	DE 07.08.03 à 05.09.03
SF	118.393-1	SÉRGIO PAULO GALDINO DE LACERDA	30	DE 31.07.03 à 29.08.03
SEC	130.426-7	ALVARO HENRIQUE LISBOA	90	DE 04.08.03 à 01.11.03
SEC	132.444-6	MARIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	60	DE 04.08.03 à 02.10.03
SEC	136.853-2	MARIA SOLANEA CAETANO	30	DE 04.08.03 à 02.09.03
SEC	141.450-0	FRANCISCA DE SOUSA GONCALVES	30	DE 08.08.03 à 06.09.03
SEC	142.509-9	RAIMUNDA DE MELO OLIVEIRA	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	143.527-2	MARIA SALOMÉ ALVES GOMES	30	DE 09.08.03 à 07.09.03
SEC	145.317-3	MARLENE LEITE DE ALMEIDA OLIVEIRA	30	DE 27.08.03 à 25.09.03
SEC	655.196-3	MARIA DAS GRAÇAS GALDINO SILVA	60	DE 01.08.03 à 29.09.03
SEC	657.896-9	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	30	DE 06.08.03 à 04.09.03
SEC	665.936-5	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	30	DE 24.06.03 à 23.07.03
SEC	681.397-6	MARIA DE FATIMA FERNANDES SANTOS	30	DE 06.08.03 à 04.09.03

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

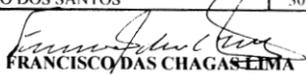
RESENHA Nº 845/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	54.642-9	MARIA DE LOURDES Q. CARTAXO NEVES	30	DE 19.08.03 à 17.09.03
SEC	63.775-1	MARIA TEREZINHA DE A. MARQUES	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SEC	65.601-1	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	30	DE 14.08.03 à 12.09.03
SEC	67.491-5	SEVERINO COELHO DE ANDRADE	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SF	70.579-9	AFRA DANTAS MACEDO	30	DE 12.08.03 à 10.09.03
DP	77.735-8	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA	30	DE 19.08.03 à 17.09.03
SEC	80.166-6	FERNANDO ANTONIO DE P. M. RIBEIRO	30	DE 09.08.03 à 07.09.03
SEC	81.458-0	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SEC	81.866-6	ANTONIO GOMES DA SILVA	30	DE 01.08.03 à 30.08.03
SEC	85.501-4	MARIA DO SOCORRO F. DE CARVALHO	30	DE 21.08.03 à 19.09.03
SEC	87.858-8	MARIA DE ANDRADE GARRIDO	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	88.473-1	SAMARA VITA	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SCJ	92.803-8	MARIA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA	30	DE 19.08.03 à 18.09.03
SSP	94.499-8	FÁTIMA MARIA LEITE DE ALBUQUERQUE	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	94.594-3	ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SEC	96.118-3	GEISA FLORIANO DOS SANTOS LIMA	30	DE 21.08.03 à 19.09.03
SEC	123.199-5	MARIA DANTAS RODRIGUES	15	DE 13.08.03 à 12.08.03
SEC	128.429-1	CICERO ROMÃO BATISTA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	136.211-9	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	141.975-7	MARIA DA PAZ FERREIRA DE ARAÚJO	30	DE 27.08.03 à 25.09.03
SEC	141.992-7	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	143.621-0	MARIA HELENA DE MENEZES	30	DE 17.08.03 à 15.09.03
SEC	143.963-4	ANA LUCIA PONTES	30	DE 05.08.03 à 03.09.03
SEC	144.080-2	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	30	DE 11.08.03 à 09.09.03
SS	997.255-2	ARISTONIO DOS SANTOS	30	DE 08.08.03 à 06.09.03

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

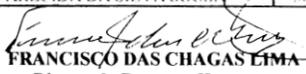
RESENHA Nº 846/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09.10.2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	63.277-5	FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SEC	64.993-7	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA BARBOSA	15	DE 25.08.03 à 08.09.03
SEC	64.996-1	MARIA NEUDA DE CARVALHO ARAÚJO	30	DE 25.08.03 à 23.09.03
SSP	65.774-3	IVANDE PONTES DA SILVA	60	DE 25.08.03 à 23.10.03
SEC	71.345-7	MARIA SALUSTIANO DUARTE DE SOUZA	15	DE 19.08.03 à 02.09.03
SCJ	90.452-0	SEVERINO GONÇALO DE SOUZA	60	DE 16.08.03 à 14.10.03
SEC	91.826-1	EMILIA RACHEL FALCONI C. DE ARRUDA	60	DE 18.08.03 à 16.10.03
SEC	114.523-1	BERNARDINO DE SOUSA SILVA	45	DE 25.08.03 à 08.10.03
SEC	124.910-0	LUZIA DOS SANTOS SOARES	60	DE 20.08.03 à 18.10.03
SEC	128.981-1	IVANILDA MARTINS MONTEIRO	60	DE 16.08.03 à 14.10.03
SEC	129.346-0	ELITA CELESTINO DA SILVA	30	DE 16.08.03 à 14.09.03
SEC	132.211-7	EGRIMÁ BATISTA DE SA	90	DE 25.08.03 à 22.11.03
SEC	132.779-8	NELI ALEXANDRE DA SILVA	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SEC	134.278-9	NORMANDA MARIA DE SOUSA C. SOARES	15	DE 05.08.03 à 19.08.03
SEC	137.705-1	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	15	DE 26.08.03 à 09.09.03
SEC	142.585-4	MARINEZ BEZERRA DO NASCIMENTO	30	DE 18.08.03 à 16.09.03
SEC	142.835-7	VERA LÚCIA MARIA SANTOS RAMOS	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SEC	144.867-6	WILMA ALVES DE LUNA	07	DE 20.08.03 à 26.08.03
SEC	659.650-9	INÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS	60	DE 22.08.03 à 20.10.03
SEC	665.007-4	RIVALDINA PEREIRA DOS PRAZERES	15	DE 26.08.03 à 09.09.03
SEC	681.541-3	MANOEL ALVES DA SILVA	90	DE 18.08.03 à 15.11.03
SEC	682.711-0	ANA VEIGA DE LIMA SOUZA	30	DE 13.08.03 à 11.09.03
SEC	683.116-8	DIONE RUFINO DE FARIAS	30	DE 20.08.03 à 18.09.03
SEC	686.444-9	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	10	DE 14.08.03 à 23.08.03
SEC	692.950-8	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	30	DE 18.08.03 à 16.09.03

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

# Finanças

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 136/2003

João Pessoa, 26 de setembro de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0176962003-6 da RRJP;  
**Considerando**, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-officio";

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria N. 136/2003

Inscricao Raza Social Logradouro Cidade UF  
16.137792-0 INDUSTRIA PAULISTA DE HIGIENE AV DOM PEDRO II, 01269 JOAO PES-  
SOA PB PESSOAL E LIMPEZA LTDA

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

PORTARIA Nº 137/2003

João Pessoa, 26 de setembro de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0150072003-8 da RRJP;  
**Considerando**, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-officio";

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria N. 137/2003

Inscricao Raza Social Logradouro Cidade UF  
16.119968-2 MARIA ALAIDE RAMALHO LINS RUA GENERINO  
MACIEL, 177 JOAO PESSOA PB

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

PORTARIA Nº 138/2003

João Pessoa, 30 de setembro de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0020782003-1 da RRJP;  
**Considerando**, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-officio";

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria N. 138/2003

Inscricao Raza Social Logradouro Cidade UF  
16.118581-9 MARIA APARECIDA DE RUA ARQUITETO HENRIQUE JOAO PESSOA PB  
ANDRADE SILVA DI LASCIO, 370

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

## SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 066/2003 - SNR. 3º

Campina Grande, 18 de Setembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0131262003-0 RRCG.

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR**, o extravio do Livro Fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e termos de Ocorrência - Modelo 6, pertencente à firma **SÃO PAULO ALPARGATAS S/A** Inscrição Estadual 16.008.217-0 C.N.P.J. Nº 61.079.117/0164-43 estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, 4324, Campina Grande.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual. 01 Livro Fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - Modelo 6.

**III - DETERMINAR**, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

**PUBLIQUE-SE**

PUBLIQUE - SE

  
JOSE LANHAS SCHMID  
Superintendente

## SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 067/2003 - SNR. 3º

Campina Grande, 18 de Setembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0088202003-0 RRCG.

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR**, o extravio de Talões Fiscais da série B de nº 000051 à 000250 e Série C de 000051 à 000100, pertencente à firma **RIBEIRO & CIA LTDA**, Inscrição Estadual 16.089.516-2 C.N.P.J Nº 35.495.126/0001-69 estabelecida na Rua Afonso Campos, 48

loja 15, Ed. Cirne Center.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual. Talões Fiscais da série B de nº 000051 à 000250 e série C de 000051 à 000100.

**III - DETERMINAR**, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

**PUBLIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

  
Superintendente

**SECRETARIA DAS FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 068/2003 - SNR. 3º** Campina Grande, 18 de Setembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0119572003-3 RRCG.

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR**, o extravio das Notas Fiscais do Talão série D de nºs 000885, 000891, 000897, 000901, 000969, 000971, 000975, 000977, 000987, pertencente à firma **FARMÁCIA CALUETE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, Inscrição Estadual 16.122.945-0 C.N.P.J. Nº 40.980.591/0001-06 estabelecida na Rua Compositor Noel Rosa, 290 - Loja 5 - Bodocongó - Campina Grande-PB.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual. As Notas Fiscais do Talão série D de nºs 000885, 000891, 000897, 000901, 000969, 000971, 000975, 000977, 000987.

**III - DETERMINAR**, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

**PUBLIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

  
Superintendente

**SECRETARIA DAS FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 069/2003 - SNR. 3º** Campina Grande, 18 de Setembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0136372003-1 RRCG.

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR**, o extravio de dois (2) talões de Nota Fiscal Série D de nº 000401 a 000500, pertencente à firma **TOK DECORAÇÕES LTDA.**, Inscrição Estadual 16.117.921-5 C.N.P.J. Nº 242.864.60000277 estabelecida na Rua Félix Araújo, 215 - Centro Campina Grande.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual. Dois (2) talões de Nota Fiscal Série D de nº 000401 à 000500.

**III - DETERMINAR**, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

**PUBLIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

  
Superintendente

**SECRETARIA DAS FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 070/2003 - SNR. 3º** Campina Grande, 18 de Setembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/99, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0112342003-3 RRCG.

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR**, o extravio do Formulário de nº 006.000 pertencente à firma **RJÁDIO E TV COREIO LTDA.**, Inscrição Estadual 16.096.208-0 C.N.P.J. Nº 09.320.250/0002-64 estabelecida na Rua Maciel Pinheiro, 170 - Centro - Campina Grande-PB.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual. Formulário de nº 006.000.

**III - DETERMINAR**, à fiscalização como um todo, à apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

**PUBLIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

  
Superintendente

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Recurso nº CRF 239/2003** Acórdão nº 282/2003

**Recorrente :** COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Recorrida :** MARIA LUCIMEIRE PEREIRA DE ASSIS  
**Preparadora :** RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
**Autuante :** TARCÍSIO CORREIA LIMA  
**Relator :** CONS. ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES

**CONTA MERCADORIAS** - Exclusão dos estoques de mercadorias não tributáveis

Na elaboração da Conta Mercadorias, os elementos informativos dessa rubrica estão contidos na própria escrita fiscal do contribuinte, sendo cediço só ser considerado na elaboração do respectivo demonstrativo, mercadorias tributáveis. No caso vertente, se fez necessário o glosamento do valor dos estoques das mercadorias não tributadas - Mantida decisão recorrida.

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

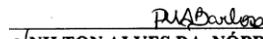
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2002-000017448-36., lavrado contra **MARIA LUCIMEIRE PEREIRA DE ASSIS**, CCICMS nº 16.113.663-0, fixando o crédito tributário exigível em **R\$ 778,95**, sendo **R\$ 259,65** (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de ICMS, por infringência ao art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 643, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e multa por infração na quantia de **R\$ 519,30** (quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), com fulcro no art. 82, inciso V, alínea "a", da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que **CANCELAM**, por indevido, o valor de **R\$ 2.579,03**, sendo **R\$ 859,68** (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de ICMS, e multa por infração na quantia de **R\$ 1.719,36** (hum mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 05 de setembro de 2003.

  
NILTON ALVES DA NÓBREGA - PRESIDENTE

  
ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

**Recurso nº CRF 248/2003**

**Acórdão nº 283/2003**

**Recorrente :** ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO  
**Recorrida :** COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Preparadora :** COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS  
**Autuante :** FRANCISCO MARQUES DA SILVA  
**Relator :** CONS. ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES

**CONTA MERCADORIAS**

Apesar de não concordar com o crédito tributário apurado, o contribuinte não acostou aos autos escrita contábil regular, impossibilitando assim, a demonstração do lucro real das operações realizadas, por isso tem a fiscalização o condão de aplicar o arbitramento do valor adicionado através da conta mercadorias. Ação fiscal procedente.

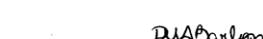
**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2002.018203-62, lavrado em 30/09/2002, contra a empresa **ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO**, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no montante de **R\$ 348.271,35** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo **R\$ 116.090,45** (cento e dezesseis mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos) de ICMS, por infringência aos art. 158, I, 160, I, com fulcro no art. 643, § 4º, II, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, e **R\$ 232.180,90** (duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "a", da Lei 6.379/96.

P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 05 de setembro de 2003.

  
NILTON ALVES DA NÓBREGA - PRESIDENTE

  
ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

**Recurso nº CRF 256/2003**

**Acórdão nº 284/2003**

**Recorrente :** JOÃO BATISTA FERREIRA  
**Recorrida :** COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Preparadora :** RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante :** JOSÉ FRANCISCO DE BRITO  
**Relator :** CONS. ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES

**PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - APÓLICES RODOVIÁRIAS -PB - Denegado**

A compensação do crédito tributário com o resgate de Apólices Rodoviárias do Estado da Paraíba, como proposto pelo contribuinte, não tem previsão regulamentar em nosso ordenamento jurídico. Denegado o pedido.

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2002.019692-42, lavrado em 26/08/2002, contra a empresa **JOÃO BATISTA FERREIRA**, condenando-a ao recolhimento do **crédito tributário** no importe de **R\$ 49.973,63** (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), sendo **R\$ 22.715,29** (vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos) de ICMS, por infringência ao art. 60 c/c os arts. 54, 55 e 106, III, todos do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97 e **R\$ 27.258,34** (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) de multa por infração nos termos do art. 82, III, da Lei nº 6.379/96.

P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 05 de setembro de 2003.

  
NILTON ALVES DA NÓBREGA - PRESIDENTE

  
ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

**Recurso nº CRF 222/2003**

**Acórdão nº 285/2003**

**Recorrente :** SENNA BALLAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
**Recorrida :** COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA  
**Preparadora :** COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA  
**Autuantes :** YÉDA MARIA S. OLIVEIRA e PEDRO H. B. AGUIAR  
**Relator :** CONS. ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES

**RECURSO DE AGRAVO**

É o Recurso de Agravo o remédio jurídico com vistas à reparação de contagem de prazo de defesa, seja ela, reclamação ou recurso, quando da entrega na repartição fiscal preparadora, com o objetivo jurídico de proteção do direito da autuada. In casu, diante das alegações trazidas à baila, há admissibilidade do recurso, ante a sucumbência da tese de que a peça defensiva teria sido apresentada intempestiva.

**RECURSO DE AGRAVO PROVIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **RECURSO DE AGRAVO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para alterar a decisão proferida pela COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA, que declarou a intempestividade da defesa apresentada pela empresa **SENNÁ BALLAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, devidamente qualificada nos autos, a fim de que os autos sejam devolvidos à Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais para exame e decisão.

**P.R.E.**

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 12 de setembro de 2003.

**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE** **AIJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES - Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e CLEBER DIMAS SILVESTRE. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF 293/2003

Acórdão nº 286/2003

**Recorrente** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Recorrida** : JORGE LUIZ LÚCIO THOMAZ  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : ANTONIO GERAL PEREIRA FURTADO  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS - Estabelecimento de ensino**

Os estabelecimentos que operam no ramo de ensino, instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos são fundamentalmente contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), inclusive sem ressalva do ICMS na lista de serviços, de competência exclusiva do Município. Descabendo a aplicação do dispositivo prático de aferição Conta Mercadorias, com fito de aferir valor agregado da empresa, diante da inexistência de repercussão tributária do ICMS - Mantida a decisão recorrida.

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2001.000012848-19, de 01.08.2001, lavrado contra a firma **JORGE LUIZ LÚCIO THOMAZ**, devidamente qualificada nos autos, isentando-a de quaisquer ônus decorrentes desta ação fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

**P.R.E.**

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 12 de setembro de 2003.

**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE** **JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e CLEBER DIMAS SILVESTRE. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

## Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 671 / 2003 - DPEP /GDPG

João Pessoa, 09 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 ( trinta ) dias consecutivos, com vigência a partir de 01.12.03, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2001, ao Defensor Público **ANTÔNIO OSMAN XAVIER DA ROCHA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 89.839-2, Agente desta Defensoria, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Patos. (Processo nº 2.107/2003/DPEP/GDPG)

Portaria nº 673 / 2003 - DPEP /GDPG

João Pessoa, 09 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 ( trinta ) dias consecutivos, com efeito retroativo a partir de 01.10.03, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, a Defensora Pública **KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 87.038-2, Agente desta Defensoria, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Juazeirinho. (Processo nº 1.938/2003/DPEP/GDPG).

Portaria nº 676/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 ( trinta ) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, a Servidora **LUZINETE URBANO DE MELO**, matrícula nº 82.686-3, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotada nesta Defensoria e com exercício no Procon/PB. (Processo nº 2.093/2003/DPEP-GDPG).

Portaria nº 677/2003/DPEP - GDPG

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com efeito retroativo a 01.10.03, já deferida pela Secretaria da Administração, a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.850-1, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Solânea. (Processo nº 2.096/2003/DPEP/GDPG).

Portaria nº 678/2003/DPEP - GDPG

João Pessoa, 09 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com efeito retroativo a 29.09.03, já deferida pela Secretaria da Administração, ao

Defensor Público **ANTÔNIO UGULINO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 46.592-5, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (Processo nº 1.971/2003/DPEP/GDPG).

Publique-se.

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria nº 672 / 2003 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALVA AMORIM DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 58.445-2, Agente desta Defensoria, cumulativamente com sua titularidade, para funcionar nos autos das ações administrativas, com tramitação na Corregedoria Geral da Justiça, nesta Capital.

Portaria nº 674/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, a Servidora **JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 99.775-7, Agente Administrativo, lotada nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Administração. (Processo nº 2.142/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria nº 675/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, a Servidora **ELVÂNIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula nº 99.840-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Planejamento. (Processo nº 2.070/2003/DPEP-GDPGA).

Publique-se.

**Cumpra-se.**

**Margarida Cássia Pereira Duarte Júnior**  
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 00071/2003

de 03/10/2003

O Defensor Público Geral, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 C/C Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG, publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** o Processos de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 02 ANOS**, da servidora abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
DPEP	2141/2003	138.086-9	AUDALEA LIMA CHAVES TORRES JOÃO PESSOA, 03 DE outubro DE 2003

**FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha nº 072/2003

06/10/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2053/2003	060.479-8	Maria Socorro Martins Fernandes	90	27.12.95 à 27.12.00
DPEP	1844/2003	074.245-7	Maria Aparecida Soares da Silva	90	21.03.96 à 11.04.01

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

**Margarida Cássia Pereira Duarte Júnior**  
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 073/2003

de 06/10/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO**, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2140/2003	080.505-0	Paulo Roberto de Moura Bezerra	360	01.06.82 à 01.06.97
DPEP	2080/2003	079.436-8	Maria de fátima Sousa Dantas	360180	10.06.90 à 10.06.95

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

**Margarida Cássia Pereira Duarte Júnior**  
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 0074/2003

de 07/10/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	
DPEP	701/2003	095.092-9	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES	04.02.71 à 05.03.71 10.01.72 à 02.02.72 01.03.73 à 02.01.74 01.07.77 à 31.07.80 01.02.83 à 31.12.84 01.02.85 à 31.03.86		32 23 302 1.126 666 426
DPEP	2060/2003	096.379-8	MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS		02.10.64 à 30.09.86	7.801

JOÃO PESSOA, 01 de setembro de 2003.

**Margarida Cássia Pereira Duarte Júnior**  
Defensor Público Geral Adjunto